



00244

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.294, DE 30 DE abril DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.136, de 07 de
Dezembro de 1992.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

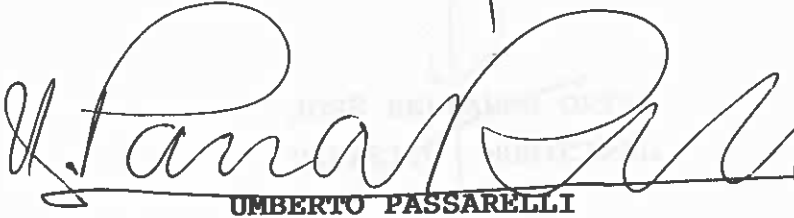
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº
7.136, de 07 de Dezembro de 1992, que "Dispõe sobre
regulamentação do disposto no § 3º do artigo 10 da Lei Complemen
tar nº 029, de 22 de Julho de 1992".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 30 de abril de
1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO